

Condições e forma de pagamento:

As cópias do concurso serão fornecidas pelo Serviço de Aprovisionamento dos H. U. C., Sector de Material Clínico — Armazém 02; mediante pagamento através de cheque ou vale postal endossado ao tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra; numerário, sendo esta forma de pagamento efectuada na Tesouraria dos H. U. C., no acto de levantamento do caderno de encargos e programa de concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / /

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 17 horas. Local: Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — piso -2.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os valores referidos em IV.2.1) devem ser lidos como percentuais e devem ser complementados com a consulta das ponderações/especificações constantes no caderno de encargos e programa de concurso.

O prazo de execução do concurso iniciar-se-á com a adjudicação ou a celebração do contrato escrito e terá a sua conclusão em 31 de Dezembro de 2007.

Poderão ser efectuadas adjudicações parcelares.

Nos termos do n.º 4 do despacho n.º 2496/2007 (2.ª série), de 31 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2007, serão considerados inaceitáveis, com a consequente exclusão, todas as propostas com preços unitários que não sejam inferiores em 6% aos praticados em 2006.

13 de Julho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José António Bronze*.

2611032745

ORGANISMOS AUTÓNOMOS**UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Serviços de Acção Social****Anúncio**

De harmonia com o determinado pelo n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do anexo II do referido diploma, torna-se público o seguinte:

1 — Entidade adjudicante: Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, doravante designados por SASUA, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, telefone: 234370200, fax: 234429116, e e-mail: sas@sas.ua.pt;

2 — Objecto do concurso: concurso público n.º 02/CP/07, para a concessão da exploração de espaços para cafetaria e padaria/pastelaria da seguinte forma:

1.1 — Processo n.º 31/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Instituto de Engenharia Electrónica e Telemática de Aveiro da Universidade de Aveiro;

1.2 — Processo n.º 32/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Matemática e CEFASI da Universidade de Aveiro;

1.3 — Processo n.º 33/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro;

1.4 — Processo n.º 34/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro;

1.5 — Processo n.º 35/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Mecânica da Universidade de Aveiro;

1.6 — Processo n.º 36/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro;

1.7 — Processo n.º 37/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;

1.8 — Processo n.º 38/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício da Cantina/Complexo de Refeitórios do Crasto da Universidade de Aveiro;

1.9 — Processo n.º 39/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício sede dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro;

1.10 — Processo n.º 40/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à padaria/pastelaria, localizado no Edifício da Cantina/Complexo de Refeitórios do Crasto da Universidade de Aveiro;

2 — Natureza do concurso: concurso público realizado nos termos do artigo 78.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2 e n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3 — Pedido de documentos: o programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, sita na morada indicada no n.º 1, onde podem ser adquiridos pelo valor de 50 euros.

4 — Endereços para onde devem ser enviadas ou entregues as propostas: as propostas deverão ser enviadas ou entregues pelos concorrentes ou seus representantes na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Acção Social — Secção de Aprovisionamento — Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, contra recibo ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, devendo a respectiva recepção ocorrer dentro do prazo e no local fixado para a sua entrega.

5 — Data limite para apresentação de propostas: até às 17 horas do 15.º dia a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente anúncio.

6 — Acto público: será realizado no edifício sede dos SASUA, no 1.º dia útil seguinte à data limite para entrega das propostas. Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

7 — Critérios de adjudicação: a adjudicação será efectuada à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios indicados no caderno de encargos.

8 — Validade das propostas: os concorrentes ficam obrigados a manter válidas as suas propostas, durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega. O prazo de validade da proposta considera-se prorrogado por iguais períodos, para os concorrentes que nada requererem em contrário.

9 — Caução: o(s) concorrente(s) adjudicatário(s) do concurso público deverá(ão) prestar uma caução no valor de 5% do total da adjudicação. A caução pode ser prestada em depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

10 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: 11 de Julho de 2007.

11 — Data da recepção do anúncio: foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., em 11 de Julho de 2007.

11 de Julho de 2007. — O Administrador para a Acção Social, *Helder Castanheira*.

2611032703

UNIVERSIDADE DO PORTO**Serviços de Acção Social****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐